



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia

ALTERAÇÃO DO EDITAL TERCEIRA EDITAL 9/2020

ALTERAÇÃO DO CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 9/2020/REIT - PROPESP/IFRO - CGAB/IFRO

Considerando a implantação do Sistema Unificado de Administração Pública (SUAP) com análise do fluxo do processo de submissão, bem como o elevado número de projetos submetidos, sendo necessário maior tempo de avaliação e número de avaliadores, a Pró-Reitoria de Pesquisa, Inovação e Pós-graduação (PROPESP), torna público a terceira alteração do **CRONOGRAMA DO EDITAL Nº 9/2020/REIT - PROPESP/IFRO- CGAB/IFRO, DE 16 DE JULHO DE 2020** destinado ao Processo Seletivo de Propostas de Projetos de Pesquisa para o Programa Institucional de Pesquisa do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Rondônia – PIP/IFRO.

A PROPESP irá orientar os coordenadores de projetos com registro no SUAP até o dia 16 de agosto de 2020 sobre documentos no sistema, até o dia 19 de agosto de 2020.

No **ITEM 9 CRONOGRAMA**, Passa a vigorar conforme abaixo:

9.1 O fluxo dos processos previstos neste Edital obedece ao seguinte cronograma:

ATIVIDADE	RESPONSÁVEL	DATA/PERÍODO
Lançamento do Edital	PROPESP	17/7/2020
Submissão das Propostas no SUAP	Coordenador do Projeto	22/7 a 16/8/2020
Divulgação das Propostas Homologadas	PROPESP	20/8/2020
Análise das Propostas	Comissão de Avaliação	21 a 30/8/2020
Resultado Parcial	PROPESP	31/8/2020
Recurso quanto ao Resultado Parcial	Coordenador do Projeto	1/9/2020
Resultado Final após Análise dos Recursos	PROPESP	2/9/2020
Apresentação de documentação para implementação de bolsas e taxas de bancada	Coordenador do Projeto/Bolsistas	2 a 4/9/2020
Início do Projeto	Coordenador do Projeto	3/9/2020
Entrega Relatório Parcial	Coordenador do Projeto/Bolsistas	15 a 28/02/2021
Entrega de Relatório Final	Coordenador do Projeto/Bolsistas	até 31/09/2021
Entrega de prestação de Contas	Coordenador do Projeto	até 31/09/2021



Documento assinado eletronicamente por **Gilmar Alves Lima Júnior, Pró-Reitor(a) de Pesquisa, Inovação e Pós-Graduação**, em 17/08/2020, às 17:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0991804** e o código CRC **EC228E85**.